



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 136/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade para
Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, para a Servidora **LUCILENE BARBOSA DA CRUZ**, portadora do RG nº 1.418.054 SSP/SE e inscrita no CPF nº 988.740.555-87, admitida em 05/07/2004, referente ao quinquênio 2015/2019, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de abril de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal